

Circular nº 03

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

Colega Associado(a),

Em cumprimento ao Estatuto (art. 49, parágrafo único), e ante a fixação, pela Comissão Eleitoral, do dia 9 de dezembro de 2020 (09/12/2020), para recepção do seu voto presencial, fiz publicar o respectivo Edital de Convocação de Assembleia-Geral Ordinária (AGO), para tal fim, nos termos do art. 20, inciso I, do nosso Estatuto.

Mencionado Edital, abaixo transcrito, está publicado na página 17 do jornal O TEMPO, edição do dia 10/09/2020:

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
O presidente da Adepol-MG, no uso de sua competência e em cumprimento ao parágrafo único do art. 49 do Estatuto, CONVOCA os associados, fundadores e efetivos, quites com a Tesouraria, em ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA, no dia 09 de dezembro de 2020 (09/12/2020), no horário de 9 às 17h, na sede Adepol-MG - Av. do Contorno, 4.099, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG - para elegerem a Diretoria, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal, na forma do art. 10, inciso I, c/c art. 44 e 46 do Estatuto. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020. (a) Mário José Correia Santos, presidente da Adepol-MG.

Como sabido, é muito importante a participação de V.Exa., cujo voto, por via postal (para o qual, ao depois, V.Exa. receberá o necessário material), ou presencial (nesse caso na sede da Adepol, no dia 09/12/2020), fortalece a classe, e, em particular, esta Associação.

PARTICIPE! VOTE! ELEJA A CHAPA DE SUA PREFERÊNCIA!

Cordialmente,


MÁRIO JOSÉ CORREIA SANTOS

Presidente da Adepol-MG